

CIRCULAR 2/2023 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CÂMPUS SENADOR CANEDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, designada pela Portaria nº 1.617, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 28/06/2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Designar os servidores relacionados no quadro desta, em conformidade com o Memorando 4/2023 SEN-GPPGE/CP-SENADOR/IFG, Circular para constituírem Comissão responsável pela revisão do PPC do curso de Pós Graduação *Lato Sensu* Especialização em Docência na Educação Profissional, Técnica e Tecnológica modalidade presencial do Câmpus Senador Canedo do IFG.

Nome	Siape	Categoria
Brunna Carolinne Rocha Silva	1204760	Professora EBTT
Dulcineia Gonçalves Ferreira Pires	1983718	Professora EBTT
Martha Rodrigues de Paula Manrique	1803279	Professora EBTT
Thiago Cazarim da Silva	1192022	Professor EBTT

II – Estabelecer o prazo de 5 (cinco) meses, fevereiro a junho de 2023, para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de emissão desta Circular.

(assinado eletronicamente)

Márcia Júlia dos Santos Sousa
Diretora-Geral Substituta do Câmpus Senador Canedo/IFG
Portaria Nº 1.617 de 24/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Julia dos Santos Sousa**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - CP-SENADOR, em 19/01/2023 08:49:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351257
Código de Autenticação: b0ea2f4ef2

